

Exmo. Senhor Dr. João Bezerra da Silva Chefe do Gabinete da Senhora Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares Palácio de São Bento (A.R.) 1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Ofício nº. 238

18.04.2022

N°: ENT.: 4069/2022 PROC. 11/22

040.05.03/22

19.04.2022

Assunto: Pergunta n.º 47/XV/1ª de 18 de abril de 2022 do BE - Saída de anestesistas do Hospital Beatriz Ângelo, Loures

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

Conforme se salienta no Programa do XXIII Governo Constitucional, os hospitais públicos portugueses são a maior e melhor resposta para o tratamento de problemas de saúde graves e de elevada complexidade, mas o sistema público ainda revela fragilidades, sobretudo em algumas especialidades onde há maior pressão da procura, não obstante os mecanismos de incentivo à realização de atividade adicional e de contratualização com os setores privado e social para os casos em que os tempos de espera não são adequados à situação clínica dos utentes.

A carência de médicos especialistas em diversas áreas e estabelecimentos de saúde decorre do facto de, durante décadas, se ter assistido a um desequilíbrio entre a procura e a oferta de profissionais médicos, facto que, em resultado da estrutura etária da classe, precipitou nos últimos anos um acréscimo do número de aposentações.

Na atual legislatura e nas duas anteriores, o Ministério da Saúde tem atuado para inverter esta situação, salientando-se, nos últimos cinco anos, um aumento do número de médicos formados na especialidade e uma variação positiva da taxa de retenção anual destes especialistas em 2021 (92%), quando comparada com a registada em 2017 (86%).

Na realidade, entre 2015 e março de 2022, o Governo garantiu um aumento do número de anestesiologistas nas entidades do Serviço Nacional de Saúde, o qual cresceu de 1052 (2015) para 1228 (março de 2022).

As questões suscitadas estão relacionadas com o contexto do processo de reversão da gestão clínica do Hospital de Loures, E.P.E., e, em especial, com a saída de diversos profissionais, incluindo especialistas de anestesiologia, cuja falta urgia colmatar.



Em março de 2022, encontravam-se afetos ao referido Hospital 18 médicos anestesiologistas, todos vinculados por contrato individual de trabalho e com uma carga horária de 40 horas semanais, não se encontrando aqui incluídos os profissionais independentes ou prestadores de serviço.

Tratando-se de uma especialidade que se reconhece como particularmente carenciada e necessária de forma transversal ao Hospital (para assegurar a escala de urgência, a realização de atividade programada, de consultas, meios complementares de diagnóstico e terapêutica e cirurgias) em que se verifica, também, uma forte dependência da atividade desenvolvida por prestadores de serviço, o Ministério da Saúde autorizou excecionalmente, até ao final do presente ano, a aquisição de serviços de médicos especialistas de anestesiologia, num total de 1 344 horas mensais, na modalidade de prestação de serviços, por um valor máximo superior ao fixado no Despacho n.º 3027/2018, da Secretária de Estado da Saúde, publicado no Diário da República n.º 59/2018, Série II, de 23 de março.

Esta medida excecional destina-se a fazer face a uma situação também ela excecional e que se pretende ultrapassar através da implementação de medidas que visam reduzir o recurso a empresas de trabalho temporário e de subcontratação de profissionais de saúde, numa aposta clara nas carreiras profissionais e na organização e estabilidade das equipas com vínculo aos próprios estabelecimentos de saúde.

Nesta conformidade, foi no imediato autorizada a abertura de procedimentos concursais de recrutamento e seleção destinados ao preenchimento de 202 postos de trabalho da carreira médica e da carreira especial médica, nas áreas hospitalar, medicina geral e familiar e saúde pública, tendo em vista a constituição de relações jurídicas de emprego, contemplando-se o Hospital de Loures, E.P.E. e a especialidade de anestesiologia (cfr. Despacho Conjunto n.º 5775-A/2022, publicado no Diário da República n.º 91/2022, 1º Suplemento, Série II, de 11 de maio de 2022).

Adicionalmente, foram definidas as zonas geográficas qualificadas como carenciadas para efeitos da atribuição dos incentivos aos procedimentos de mobilidade e de recrutamento de pessoal médico iniciados a partir de 1 de janeiro de 2022, prevendo-se 5 vagas para a especialidade de anestesiologia no Hospital de Loures, E.P.E. (cfr. Despacho n.º 5775-B/2022, publicado no Diário da República n.º 91/2022, 1º Suplemento, Série II de 11 de maio de 2022).

No que concerne às questões suscitadas relacionadas com a eventual acumulação de funções ou o local de destino dos trabalhadores que cessaram o vínculo laboral com o Hospital de Loures, E.P.E., importa esclarecer que o Governo respeita o princípio da liberdade de trabalho e incentiva a conciliação da vida profissional e pessoal. A possibilidade de acumular funções públicas com privadas não está vedada aos profissionais



das carreiras médicas, os quais estão sujeitos a um regime de incompatibilidades que foi objeto do processo de contratação coletiva, encontrando-se a monitorização do respetivo cumprimento a cargo das respetivas entidades empregadoras que devem prevenir as situações potenciadoras de conflitos de interesses.

Por fim, é de referir que o Governo defende a essencialidade do investimento numa política de recursos humanos da saúde, da valorização do capital humano para aumentar a atratividade do Serviço Nacional de Saúde e assegurar retenção dos profissionais, tendo assumido o compromisso de criar as condições necessárias para que os profissionais de saúde tenham a possibilidade de, mediante procedimento concursal, procurar conciliar a sua vida profissional e familiar com as necessidades de pessoal existentes em alguns serviços e estabelecimentos de saúde.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete